

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2793

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para REVISÃO DE GARANTIA PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL VW SAVEIRO ROBUST PLACA NDS 3181, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 147/2019 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. XVII e Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 030/SAAE/2019 (Fls. 27), em favor da empresa CAREVEL VEÍCULOS LTDA, o valor de R\$ 633,63 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 28 de Agosto de 2.019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	1
ATOS DO LEGISLATIVO	2



Nº 2793

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 161/2019

PRORROGA A POSSE DO SERVIDOR ARIEL BARROS DE LISBOA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a posse do servidor ARIEL BARROS DE LISBOA no cargo de provimento efetivo de ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPE-2, Referência: I, com lotação na DIRETORIA LEGISLATIVA, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2019, nos termos § 1º do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 024/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 23 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 155/2019

DESIGNA VEREADOR E ASSESSOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A COMODORO/MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Vereador RONILDO PEREIRA MACEDO e Assessor da Presidência LAÉRCIO NUNES TORRES, para Reunião com o Legislativo do município de Comodoro/MT, buscando firmar parceria via Termo de Cooperação, para viabilizar mutuamente melhorias nas estradas rurais próximas ao município de Vilhena, pertencentes ao município mato-grossense, devido as mesma serem o único acesso aos sítios e chácaras de propriedade de moradores vilhenenses. Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUÊTA REAIS) para o Vereador e 0,5 (MEIA DIÁRIA) no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) para Assessor da Presidência, de acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de agosto de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena confere o Título de Cidadão Honorário ao senhor José Francisco Cândido, pelos relevantes serviços prestados ao Município, de acordo com o Decreto Legislativo nº 022, de 24 de julho de 2019.

Vilhena (RO), 20 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

Vereador Wilson Tabalipa
AUTOR

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113